



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 112, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora KAREN SELBACH BORGES, matrícula SIAPE 1768477, a partir do dia 30/04/2021, referente ao exercício 2020, iniciada em 12/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARIN TALLINI

Diretora- geral substituta do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.